

DECISÃO Nº 51/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 01.03.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028477/01-14, de acordo com o parecer nº 29/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Termo de Compromisso que celebram entre si a UFRGS, através da Escola de Engenharia; a FAURGS; a Transportadora Brasileira: Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG e a Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul – SULGÁS, objetivando regulamentar as condições de repasse financeiro na execução do projeto "Metodologia para avaliação de Cenários de Demanda de Gás Natural", as condições de sigilo quanto às informações tecnológicas aportadas pelos partícipes e geradas pelos mesmos, bem como estabelecer os direitos de titularidade, a comercialização e o uso da propriedade intelectual resultante do projeto.

Porto Alegre, 01 de março de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.